

Decreto nº 276/2022, de 22 de dezembro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação dos
Conselheiros municipais de
Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e
Valorização dos Profissionais da
Educação – CACS / FUNDEB e dá outras
providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso
de suas atribuições legais na forma da Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB para o quadriênio 2023/2026 que fica composto da seguinte forma:

Presidente:	Claudiana Cristiane José da Silva Moreira	Representante dos Diretores das Escolas Públicas
Vice- presidente:	Renata Fernandes Barbosa Gonçalves	Representante de Organizações da Sociedade Civil
Secretário(a):	Heloiza Nascimento Silva	Representante dos Estudantes da Educação Básica



Membros:	Danillo Ramos de Oliveira	Representantes do Poder Executivo
	Betina Teles de Paula	Representantes do Poder Executivo
	Leide Dayana Rodrigues de Souza Silva	Representante dos Professores
	Claudiana Cristiane José da Silva Moreira	Representantes dos Diretores das Escolas Públicas
	Samuel Ferreira da Silva	Representantes dos Servidores Técnicos - Administrativos das Escolas Públicas
	Paulo Villane Camargo	Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica
	João Alves Moreira Júnior	Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica
	Ruan Pablo Rodrigues de Oliveira	Representante dos Estudantes da Educação Básica
	Heloiza Nascimento Silva	Representante dos Estudantes da Educação Básica
	Osmar Vicente da Silva	Representante do Conselho Municipal de Educação
	Cláudia Pereira Neris	Representante do Conselho Tutelar
	Renata Fernandes Barbosa Gonçalves	Representante de Organizações da Sociedade Civil
Barçone Martins Barbosa	Representante de Organizações da Sociedade Civil	

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buriti de Goiás, aos 22 dias de dezembro de 2022.



ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás